

DECRETO Nº 21.331, DE 19 DE JANEIRO DE 2022.

Altera o inc. VII do art. 5º e o inc. IV do art. 23 do Decreto nº 20.923, de 29 de janeiro de 2021, que lota nos Órgãos e nas Secretarias Municipais os Cargos em Comissão e Funções Gratificadas.

O PREFEITO MUNICIPAL DE PORTO ALEGRE, no uso das atribuições que lhe confere os incisos II e IV do artigo 94, da Lei Orgânica do Município.

D E C R E T A:

Art. 1º Fica relatada 1 (uma) Função Gratificada (FG5) Chefe de Equipe, código 1.1.1.5, vaga 1002504, da Secretaria Municipal de Transparência e Controladoria (SMTC) para a Procuradoria-Geral do Município (PGM).

Art. 2º Fica alterado o inc. VII do art. 5º do Decreto nº 20.923, de 29 de janeiro de 2021, que dispõe sobre a lotação dos postos de confiança da Procuradoria-Geral do Município (PGM), conforme segue:

"Art. 5º

.....

VII – 5 (cinco) Chefe de Equipe FG5 código 1.1.1.5;

....." (NR)

Art. 3º Fica alterado o inc. IV do art. 23 do Decreto nº 20.923, de 29 de janeiro de 2021, que dispõe sobre a lotação dos postos de confiança da Secretaria Municipal de Transparência e Controladoria (SMTC), conforme segue:

"Art. 23.

.....

IV – 21 (vinte e uma) Chefe de Equipe FG5 código 1.1.1.5;

....." (NR)

Art. 4º Este Decreto entra em vigor na data da publicação, retroagindo seus efeitos a 1º de dezembro de 2021.

PREFEITURA MUNICIPAL DE PORTO ALEGRE, 19 de janeiro de 2022.

Sebastião Melo,
Prefeito de Porto Alegre.

Registre-se e publique-se.

Roberto Silva da Rocha,
Procurador-Geral do Município.